



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

MESQUITA, 26 DE MARÇO DE 2021.

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº122/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação aos membros da equipe de apoio designados pela portaria nº066/2021, na forma da lei de estruturação administrativa da Câmara Municipal de Mesquita.

- Hevandro Araújo Menezes - 100%
- Marcelo Alves França - 100%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de março 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Mesquita, 26 de março de 2021.


VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE